

**REQUERIMENTO** Número / ( .<sup>a</sup>)

**PERGUNTA** Número / ( .<sup>a</sup>)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

### **Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

Os trabalhadores do setor ferroviário estão em greve desde o início do corrente ano e exigem aumentos salariais, melhores condições de trabalho e de segurança, o que levou à supressão de vários comboios por parte da CP - Comboios de Portugal, E.P.E. (CP), perante a forte adesão destes trabalhadores.

Na semana de 28 de fevereiro a 2 de março de 2023 foram feitos novos pré-avisos de greve por cerca de uma dezena dos sindicatos do setor ferroviário, aos quais os trabalhadores aderiram de forma expressiva e, nesse sentido, estariam apenas a ser cumpridos os serviços mínimos. De acordo com declarações da CP à Agência Lusa, na segunda-feira, dia 28 de fevereiro de 2023, dos 249 comboios programados entre as 0h e as 8h00, foram realizados 106 e suprimidos 143 (57,4%).

O aumento salarial proposto pela CP para 2023 é inaceitável, porque corresponde a 3,49%, muito abaixo do valor da inflação, e até do valor proposto pelo próprio Governo no Acordo de Rendimentos celebrado com os patrões (5,1%), um valor, já de si, muito insuficiente. Acresce que a CP mantém a sua posição de forma irredutível, após a recusa por parte dos sindicatos do setor. Estes trabalhadores estão continuamente a perder rendimento, sem que seja manifestada qualquer possibilidade de diálogo, por parte da CP, para que esta situação seja revertida.

Os trabalhadores do setor ferroviário exigem a valorização dos seus salários. Esta reivindicação não é nova. Em 2022, o aumento definido para estes trabalhadores correspondeu a 0,9%, à semelhança do que aconteceu para toda a função pública e também para o setor empresarial do Estado. Se esta atualização salarial, em 2022, era já muito insuficiente, o valor proposto pela CP, em 2023, de 3,49%, considerando que a média do Índice de Preços no consumidor (IPC), verificada em 2022, se fixou em 7,8%, é incompreensível e uma afronta aos direitos dos trabalhadores.

Não há dúvidas de que esta proposta da CP representa uma perda real de rendimento para estes trabalhadores. Segundo declarações da direção do STMEFE - Sindicato dos

Trabalhadores do Metro e Ferroviários, “o que foi comunicado em sede de reunião foi que estávamos a ser informados e queriam que os sindicatos decidissem dentro desses 3,4% de que forma é que poderiam ser aplicados aos trabalhadores, numa tentativa de fazer um desnível entre os trabalhadores no topo da carreira e os de entrada na carreira”, acrescentando que “este não é o método mais correto, defendendo uma valorização igual para todas as carreiras, de acordo com a inflação que se tem registado no país”.

Não se trata apenas de garantir - que uma entidade que é detida a 100% pelo Estado como a CP – assegura aos seus trabalhadores direitos tão essenciais como um salário justo e adequado às funções que desempenham. Os trabalhadores da CP são altamente qualificados, recebem um salário muito baixo, apesar dessas qualificações, o que coloca em causa a prestação do próprio serviço, já que estes trabalhadores saem da empresa à procura de alternativas. Há vários anos que a CP tem muitas dificuldades de contratação para os setores mais especializados, como a manutenção, a manobra, ficando as vagas sistematicamente sem candidatos exatamente porque não existe correspondência entre as funções exercidas e o salário que é pago aos trabalhadores. Um cenário que tenderá apenas a piorar se a CP não alterar a sua posição.

É urgente garantir a estes trabalhadores aumentos salariais que não determinem uma perda real do seu rendimento e ainda que sejam garantidas melhores condições de trabalho e de segurança, tanto nas linhas, como nos parques de resguardo material motor, horários de refeição, reconhecimento e valorização das exigências profissionais e de formação.

O Governo tem, pois, particular responsabilidade e dever de atuação sobre esta matéria, num momento em que o custo de vida teve um aumento significativo, em assegurar que uma empresa como a CP não permite o empobrecimento dos seus trabalhadores, estabelecendo uma via negocial com os sindicatos do setor.

*Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, as seguintes perguntas:*

1. Que medidas tomou o Governo, ao longo dos últimos meses, para garantir que as reivindicações apresentadas pelos trabalhadores eram acolhidas pela CP?
2. Perante a intransigência da CP, que medidas pensa o Governo tomar, junto da mesma, para garantir que é retomado o diálogo negocial com os sindicatos do setor e assim assegurar a valorização salarial e profissional destes trabalhadores?
3. Vai Governo tomar medidas, junto da CP, no sentido de garantir que o aumento dos salários dos trabalhadores da CP não corresponde a uma perda real de rendimento?
4. Vai o Governo, junto da CP, tomar medidas para assegurar que, nos concursos para contratação de trabalhadores já lançados e nos novos concursos, ao posto de trabalho corresponde um valor salarial que efetivamente se adequa às funções a prestar, para evitar que as vagas fiquem sistematicamente por preencher, colocando em causa a própria prestação do serviço por parte da CP?

Palácio de São Bento, 3 de março de 2023

Deputado(a)s

ISABEL PIRES(BE)

---

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.